



MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

-----No dia quatro de dezembro de dois mil e catorze, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezoito horas, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar, Francisco Augusto Valente Pereira e Maria Emília Morais Carrabau.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 1.735.515,75€ (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quinze euros e setenta e cinco cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 367.015,34€ (trezentos e sessenta e sete mil e quinze euros e trinta e quatro cêntimos).-----

-----**DESPACHOS EM PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES** – Foi presente a seguinte relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador com competências delegadas, em processos de obras particulares:-----

----- **1** – Requerente – **Maria Tomásia Naia Ruela**; morada – Rua Chanceler Julião, 15 – Monte - Murtosa; Processo nº LI/2014/140; Requerimento – LI/2014/546; Síntese do pedido – Licenciamento de obras de edificação – obras de reconstrução de parede e de cobertura; local da obra – Rua Aurélio do Patrocínio Nunes – Monte - Murtosa; data do despacho – 2014/11/19; teor

do despacho – deferido o projeto de arquitetura, com base no parecer técnico. Em nome da segurança, salubridade e bom aspeto do ambiente urbano, concede-se um prazo de 15 dias para a apresentação do projeto de estabilidade.-----

----- **2** - Requerente – **João Manuel Pereira dos Santos**; morada – Travessa da Rua Visconde, 193 – São João da Madeira; Processo nº CP/2014/187; Requerimento – CP/2014/493; Síntese do pedido – comunicação prévia de obras de edificação – comunicação para a construção de moradia, garagem e muro; local da obra – Rua Arrais João Faustino - Torreira - Murtosa; data do despacho – 2014/11/18; teor do despacho – Com base no parecer técnico emitido, a presente comunicação prévia foi admitida. -----

----- **3** – Requerente – **Helena Maria Matos Oliveira**; residência – Rua Sidónio Pais - Murtosa; Processo nº LI/2013/212; Requerimento – LI/2014/567; Síntese do pedido – licenciamento de obras de edificação – obras de construção –habitação unifamiliar; local da obra – Rua Lagoa dos Fiadeiros - Murtosa; data do despacho – 2014/11/28; teor do despacho – Deferido o pedido do requerente (aprovação do projeto de arquitetura), de acordo e com base no parecer técnico. -----

----- **4** - Requerente – **António Martins Marques Pires**; morada – Avenida S. Mateus, 181 - Bunheiro; Processo nº AU/2014/221; Requerimento – AU/2014/549; Síntese do pedido – Autorização de utilização – habitação unifamiliar – pedido de autorização de utilização; local da obra – Avenida S. Mateus, 181 - Bunheiro - Murtosa; data do despacho – 2014/11/20; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (alvará de autorização de utilização), de acordo e com base no parecer técnico.-----

----- **ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/91 – VÉRTIMO** – Considerando que: em 11 de abril de 1991 foi celebrado entre a Câmara Municipal da Murtosa e Vértimo - Empreendimentos Imobiliários e de Turismo Lda., um contrato de urbanização nos termos do art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de dezembro; por tal contrato, que dizia respeito à realização de obras de urbanização do prédio rústico sito na freguesia da Torreira, deste concelho, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 1393 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Murtosa sob o n.º 00297/201190, e aos processos de obras n.º 362/89 e 141/90, estavam previstas executar pela aludida Vértimo obras de construção de uma piscina, restaurante e mais equipamentos previstos para o lote “E”; pela cláusula décima segunda desse contrato a Vértimo se obrigou a construir tais equipamentos num prazo de dez anos. Que tal prazo se mostra ultrapassado mesmo tendo em consideração as várias ações que decorreram no Tribunal Administrativo relativamente ao

loteamento em questão que incidiu sobre o prédio supra descrito e no qual se incluía o lote “E” onde a Vértimo se obrigou a construir os aludidos equipamentos. Que nada se mostra construído no lote em questão - “E”; em tal cláusula estava previsto a reversão do lote “E” caso os aludidos equipamentos se não mostrassem construídos no prazo de dez anos;-----

----- A Câmara Municipal no uso do direito que lhe está conferido pelo contrato e aludida cláusula deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Jorge Bacelar Vilar, e os votos a favor dos restantes eleito locais, que é sua intenção proceder à reversão do lote “E” a favor do património municipal, face ao incumprimento da cláusula 12.^a e sanção aí acordada por tal incumprimento.-----

----- Mais deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Jorge Bacelar Vilar, e os votos a favor dos restantes eleito locais, notificar a Vértimo - Empreendimentos Imobiliários e de Turismo Lda. dando-lhe conhecimento desta deliberação para que, querendo, possa usar do direito de audiência prévia no prazo de 15 dias.-----

----- O Sr. Vereador Jorge Bacelar Vilar justificou as suas abstenções pela complexidade do processo a pela falta de tempo que teve para a sua análise.-----

-----**EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO DE AÇÕES DA LUSITANIAGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO, S.A.** - Foi presente o ofício UNGP/D-125, da **Galp Energia**, datado de 24 de novembro, a comunicar a intenção da acionista Petróleos de Portugal-Petrogal, S.A. em alienar 753.151 ações ordinárias, escriturais e nominativas que possui da Lusitaniagás, pelo valor de 2,64314994€ por ação, à Galp Gás Natural Distribuição, S.A., solicitando à Câmara Municipal informação sobre o interesse ou não em adquirir as mesmas, ao abrigo do direito de preferência.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, informar que não pretende exercer o direito de preferência, em causa.-----

----- **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO CELEBRADO COM A TMN – ATUALIZAÇÃO DE RENDA** – Foi presente uma informação da trabalhadora Sílvia Rodrigues, datada de 18 de novembro de 2014, dando conta que, no cumprimento do estipulado pelo protocolo celebrado em 01 de maio de 1999, nomeadamente no seu artigo 4.º, a contraprestação será atualizada de acordo com o coeficiente aprovado anualmente pelo Governo para o arrendamento não habitacional, sendo, para o ano civil de 2015 a taxa de atualização de 0,9969, estabelecida pelo Aviso n.º 11680/2014, de 21 de outubro, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P.. -----

----- Informa, ainda, que, nestes termos, a contraprestação para o ano de 2015, devidamente atualizada, é de 8.628,16€ (oito mil seiscientos e vinte e oito euros e dezasseis cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal, atento o exposto, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente atualização.-----

----- **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO CELEBRADO COM A VODAFONE –**

ATUALIZAÇÃO DE RENDA – Foi presente uma informação da trabalhadora Sílvia Rodrigues, datada de 18 de novembro de 2014, dando conta que, no cumprimento do estipulado pelo protocolo celebrado em 08 de fevereiro de 2000, nomeadamente no seu artigo 4.º, a contraprestação será atualizada de acordo com o coeficiente aprovado anualmente pelo Governo para o arrendamento não habitacional, sendo, para o ano civil de 2015, a taxa de atualização de 0,9969, estabelecida pelo Aviso n.º 11680/2014, de 21 de outubro, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P..-----

----- Informa, ainda, que, nestes termos, a contraprestação para o ano de 2015, devidamente atualizada, é de 8.628,16€ (oito mil seiscientos e vinte e oito euros e dezasseis cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal, atento o exposto, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente atualização.-----

-----**PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO CELEBRADO COM A NOS – ATUALIZAÇÃO**

DE RENDA – Foi presente uma informação da trabalhadora Sílvia Rodrigues, datada de 18 de novembro de 2013, dando conta que, no cumprimento do estipulado pelo protocolo celebrado em 22 de outubro de 1998, nomeadamente no seu artigo 4.º, a contraprestação será atualizada de acordo com o coeficiente aprovado anualmente pelo Governo para o arrendamento não habitacional, sendo, para o ano civil de 2015, a taxa de atualização de 0,9969, estabelecida pelo Aviso n.º 11680/2014, de 21 de outubro, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P..-----

----- Informa, ainda, que, nestes termos, a contraprestação para o ano de 2015, devidamente atualizada, é de 8.628,16€ (oito mil seiscientos e vinte e oito euros e dezasseis cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal, atento o exposto, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente atualização.-----

-----**REGULAMENTO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO – ATUALIZAÇÃO DE VALOR** -

Foi presente uma informação exarada pela trabalhadora Sílvia Rodrigues, datada de 18 de novembro de 2014, dando conta que, segundo o disposto no artigo 3.º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, o valor mensal da comparticipação atribuída pela Câmara Municipal será

atualizável anualmente, em função dos índices de inflação publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante doze meses, contados de setembro a agosto.-----

-----Mais informa que, para vigorar em 2015, o índice a aplicar é -0,4%, pelo que a prestação não será atualizada, mantendo-se o valor de 109,12€ (cento e nove euros e doze cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal, atento o exposto, deliberou, por unanimidade, manter o valor fixado para o ano de 2014 em virtude da deflação verificada. -----

----- **ATUALIZAÇÃO DE TAXAS E RENDAS PARA VIGORAR NO ANO DE 2015** - Foi presente uma informação exarada pela trabalhadora Sílvia Rodrigues, datada de 14 de novembro de 2014, dando conta que, foi publicado o valor do índice de preços no consumidor, relativo ao mês de outubro, sobre o qual incidirá a atualização dos valores das taxas municipais e algumas rendas dos espaços concessionados, pela Câmara Municipal, para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2015.-----

----- Mais se informa, que a referida taxa foi de 0,00%.-----

----- A Câmara Municipal, atento o exposto, deliberou, por unanimidade, manter os valores fixados para o ano 2014 em virtude da taxa verificada.-----

----- **XII PRÉMIO DE FOTOGRAFIA DA MURTOSA – ATUALIZAÇÃO DO VALOR DOS PRÉMIOS** – Foi presente uma informação da trabalhadora Eliana Barroqueiro dando conta que, em conformidade com o n.º 19 do Regulamento dos “XII Prémio de Fotografia da Murtosa”, os prémios atribuídos deverão ser atualizados, anualmente, em função dos índices de inflação publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante doze meses, contados de novembro a outubro. -----

----- Mais se informa, que a referida taxa foi de 0,00%. -----

-----A Câmara Municipal, atento o exposto, deliberou, por unanimidade, manter, o valor dos prémios atribuídos em 2014, em virtude da deflação verificada, sendo o valor dos prémios para 2015 os seguintes: 1.º Prémio – 428,61€; 2.º Prémio – 306,12€; 3.º Prémio – 183,69€.-----

----- **XVI JOGOS FLORAIS DA MURTOSA – ATUALIZAÇÃO DO VALOR DOS PRÉMIOS** – Foi presente uma informação da trabalhadora Eliana Barroqueiro dando conta que, em conformidade com o n.º 12 do Regulamento dos “XVI Jogos Florais da Murtosa”, os prémios atribuídos deverão ser atualizados, anualmente, em função dos índices de inflação publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante doze meses, contados de novembro a outubro.-----

----- Mais se informa que a referida taxa foi de 0,00%. -----

-----A Câmara Municipal, atento o exposto, deliberou, por unanimidade, manter o valor dos prémios atribuídos em 2014, em virtude da deflação verificada, sendo o valor dos prémios para 2015 os seguintes: 1.º Prémio – 634,34€; 2.º Prémio – 475,76€; 3.º Prémio – 317,17€.-----

----- Neste período da ordem de trabalhos o Sr. Vereador Daniel Henriques de Bastos ausentou-se da reunião, em virtude de fazer parte da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Murtosa.-----

----- **ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MURTOSA** – Foi presente uma informação do Sr. Vereador Daniel Bastos, datada de 10 de novembro, dando conta que na sequência do serviço de rega de árvores, durante o período de verão de 2014, a direção da Associação dos Bombeiros Voluntários da Murtosa apresentou como encargos, com o referido serviço, o valor total de 2.057,09€ (dois mil e cinquenta e sete euros e nove cêntimos).-----

----- A Câmara Municipal analisou a informação, referida, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Murtosa um subsídio no valor de 2.057,09€ (dois mil e cinquenta e sete euros e nove cêntimos).-----

----- Terminada esta deliberação, o Sr. Vereador Daniel Henriques de Bastos entrou na sala de reuniões tendo assumido o seu lugar na mesma.-----

-----**SEMA – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL – FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS – NATAL 2014** – Foi presente

pela SEMA – Associação Empresarial, um email, datado de 17 de novembro, a solicitar autorização para que durante o mês de dezembro haja flexibilidade de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, sem a obrigatoriedade de comunicação prévia de alteração, dado que nos encontramos na época de Natal e indo de encontro aos interesses do comércio local e tradicional.-----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o pedido, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da SEMA-Associação Empresarial.-----

----- **AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 3, DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO”** – Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 3, da empreitada de “Remodelação do Edifício dos Antigos Paços do Concelho”, adjudicada à firma Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente S.A., no valor de 28.016,63€ (vinte e oito mil e dezasseis euros e

sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 29.697,63€ (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e sete euros e sessenta e três cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

----- **AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 11, DA EMPREITADA “HABITAÇÃO SOCIAL NA TORREIRA – 2ª FASE – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS”** –

Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 11, da empreitada “Habitação Social na Torreira – 2ª fase – execução de infraestruturas”, adjudicada à firma Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., no valor de 48.905,00€ (quarenta e oito mil, novecentos e cinco euros), acrescido de IVA, num total de 51.839,30€ (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e nove euros e trinta cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 4, DA EMPREITADA “CONCLUSÃO DA AV. DR. JOÃO CARLOS VAZ DA CUNHA”** – Foi presente o auto de medição

de trabalhos contratuais n.º 4, da empreitada “Conclusão da Av. Dr. João Carlos Vaz da Cunha”, adjudicada à firma Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, S.A., no valor de 28.050,88€ (vinte e oito mil e cinquenta euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 29.733,93€ (vinte e nove mil, setecentos e trinta e três euros e noventa e três cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

----- **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2014/2015 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SR. VICE-PRESIDENTE** - Foi presente uma relação de informações/mapas elaborados no âmbito da

atribuição de apoios de Ação Social Escolar aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, que foram deferidos pelo Sr. Vice-Presidente, de que se anexa fotocópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos, supra referidos, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar os mesmos.-----

----- **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2014/2015 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR: COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SR. VICE-PRESIDENTE** -

Foi presente uma relação de informações/mapas elaborados no âmbito da atribuição de apoios de Ação Social Escolar aos alunos do ensino pré-escolar, que foram deferidos pelo Sr. Vice-Presidente, de que se anexa fotocópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais .-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos, supra referidos, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar os mesmos.-----

----- **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2014/2015 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO** -

Foi presente uma informação da técnica superior Ana Paula Rendeiro, datado de 26 de novembro de 2014, dando conta que a D. Ana Emília Farinhas Fidalgo solicitou a revisão do seu pedido de ação social escolar, relativo ao seu educando que se encontra a frequentar o 1.º Ciclo do Ensino Básico no Centro Escolar da Saldida, uma vez que desde outubro de 2014 o seu agregado familiar se encontra a residir no Concelho da Murtosa.

----- A Câmara Municipal, após ter analisado a informação deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio, no valor de 20,00€ (vinte euros), a conceder para a aquisição de manuais escolares no âmbito da Ação Social Escolar aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.-----

----- **TOPONÍMIA NA FREGUESIA DO BUNHEIRO** – Na sequência do pedido formulado pela Câmara Municipal da Murtosa, foi presente, pela **Junta de Freguesia do Bunheiro**, o ofício 1411034, datado de 28/11/2014, a sugerir à Câmara a atribuição do nome “Beco do Camondo de Baixo”, ao arruamento sito no Bunheiro, a sul da Estrada Nacional 109-5. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta, mencionada, tendo deliberado, por unanimidade, aprovar o topónimo de “Beco do Camondo de Baixo”, para o referido arruamento.-----

-----Mais deliberou, igualmente por unanimidade, enviar o processo à Divisão de Planeamento e Obras, para que faça as correções no mapa de toponímia da Freguesia do Bunheiro, fazendo-se, de seguida, as habituais notificações às Entidades competentes.-----

-----**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO DO PARQUE DE LAZER DO MONTE”** –

Foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara, datada de 01 de dezembro de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável

ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de “Elaboração de Estudo Prévio do Parque de Lazer do Monte”. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de “Elaboração de Estudo Prévio do Parque de Lazer do Monte”.-----

-----**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO DE MOVIMENTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS”** – Foi presente uma

informação do Sr. Presidente da Câmara, datada de 01 de dezembro de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a “Aquisição de Serviços de Trabalhos de Movimentação e Regularização de Terras”. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a “Aquisição de Serviços de Trabalhos de Movimentação e Regularização de Terras”.-----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA” - POR**

UM ANO – Foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara, datada de 01 de dezembro de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de “Implementação da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública” - Por um ano. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de “Implementação da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública” - Por um ano.-----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “ILUMINAÇÕES DECORATIVAS DE NATAL NA MURTOSA - 2014”** – Foi presente uma

informação do Sr. Presidente da Câmara, datada de 01 de dezembro de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao

procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de "Iluminações Decorativas de Natal na Murtosa - 2014". -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de "Iluminações Decorativas de Natal na Murtosa - 2014".-----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NAS EMPREITADAS:**

"REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO" E "CONCLUSÃO DA AV. DR. JOÃO CARLOS VAZ DA CUNHA" – Foi presente uma informação do Sr. Presidente da

Câmara, datada de 01 de dezembro de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de Conclusão da Coordenação de Segurança e Saúde nas Empreitadas: "Remodelação do Edifício dos Antigos Paços do Concelho" e "Conclusão da Av. Dr. João Carlos Vaz da Cunha". -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de Conclusão da Coordenação de Segurança e Saúde nas Empreitadas: "Remodelação do Edifício dos Antigos Paços do Concelho" e "Conclusão da Av. Dr. João Carlos Vaz da Cunha".--

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUAÇÃO MUSICAL – NATAL NA PRAÇA"** – Foi presente uma informação do Sr. Presidente

da Câmara, datada de 01 de dezembro de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de "Atuação Musical – Natal na Praça". -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de "Atuação Musical – Natal na Praça".-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, _____, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----